



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 076/2017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

O vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito providências visando a instituição de programa visando a reforma das casas de pessoas de baixa renda residentes no Município.

Nestes termos, pede deferimento.

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
(x) Recebido. (x) Numere-se. (x) Publique-se.
() Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 15.05.2017
[Assinatura]
PRESIDENTE

Cabeceira Grande, 15 de maio de 2017.

Valdete F. Soares
VEREADOR IRMAO VALDETE

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 197	SOB O Nº 666
ÀS 15:46	HORAS.
CAB. GRANDE-MG, 15.05.2017	<i>[Assinatura]</i>